



PORTARIA Nº 01/2019

**"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de regularizar as licitações do Município de Perdigoão, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para o exercício financeiro de 2019, cuja função será receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação e cadastramento de fornecedores, neste Município, nomeando os seguintes membros integrantes da Comissão, com mandato de 12 (doze) meses, conforme o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993:

FUNCIONÁRIO	CPF
JÚLIO DIMAS TAVARES DE SOUZA	CPF: 037.968.376-89
NILMAR LOPES DE MACEDO	CPF: 042.782.936-40
KÁSSIO WILKER DE MORAIS	CPF: 086.245.086-14
LÍLIA APARECIDA DE SOUZA	CPF: 044.754.956-10

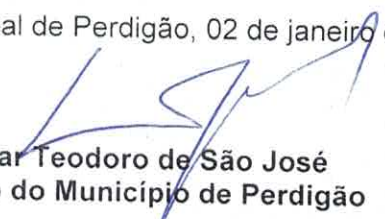
Art. 2º - A Presidência da presente comissão será exercida por **JÚLIO DIMAS TAVARES DE SOUZA**.

Art. 3º - As deliberações da presente comissão se efetivarão com a presença de no mínimo 03 (três) membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 02 de janeiro de 2019.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão